



1º OFÍCIO DE CEARÁ-MIRIM-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 47**, da **Quadra 06**, integrante do loteamento "São José", situado na Rua Rio Madeira, distando 30,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Rio Amazonas, São Geraldo, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 45, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 49, com **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Rio Madeira, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com o lote 48, com **10,00m**.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0004.109.01.0270.0001.1 e Sequencial nº 1.041341.3.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA** (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), brasileiros, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, ela funcionária pública, residentes e domiciliados na Travessa São Pedro, 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 da matrícula nº 309, deste Registro, datado de 25 de janeiro de 1977 (aquisição) e R-2 da matrícula nº 14.506, deste Registro, datado de 29 de março de 2011 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002721306, paga em 11/01/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001140934, paga em 11/01/2017) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 45.880 – datado de 02/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 13 de Janeiro de 2017.**

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.1 – 25.214 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 13/01/2017

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e da Escritura Pública de Aditamento, lavradas perante o Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, nos livros 04-I e 04-J, folhas 57/58 e 12/13, datadas de 06 de dezembro de 2016 e 12 de janeiro de 2017, respectivamente, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA** (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), supra qualificados, foi adquirido por **ELUSIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS** (C.I. – RG nº 639.925-ITEP/RN e CPF/MF nº 316.976.904-91), brasileira, autônoma, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **FLORENCIO LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 705.571-ITEP/RN e CPF/MF nº 376.691.504-59), brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Euclides Delfino Barros, 22, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem pelo mesmo valor, para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV, em data de 22/11/2016, no valor de R\$ 453,54 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002721306, paga em 11/01/2017); FRMP: R\$ 16,32 (guia nº 0000001140934, paga em 11/01/2017) e FCRCPN: R\$ 14,98. **Protocolo nº 45.880 – datado de 02/01/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 25.214 (Averbação de Construção)

DATA: 28/02/2018

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ELUSIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS**, supra qualificada, em data de 25 de janeiro de 2018, instruído pela Certidão de Características nº 2016/12-1182, datada de 21/12/2016, e Alvará de Construção nº 2016/12-1257, datado de 21/12/2016, processo nº 2016/12-1972 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no

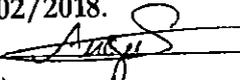


1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

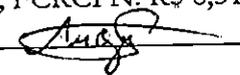
terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Rio Madeira, nº 459, lote 47, quadra 06, Loteamento "São José", São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, cozinha, BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de 69,55m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003085513, paga em 07/02/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001366875, paga em 07/02/2018); ISS: R\$ 11,82; FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 49.056 - datado de 01/02/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 - 25.214 (Habite-se)

DATA: 28/02/2018

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária ELUSIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, em 25 de janeiro de 2018, procedo a averbação do Habite-se nº 2016/12-1133 datado de 21/12/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003085513, paga em 07/02/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001366875, paga em 07/02/2018); ISS R\$: 4,16; FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 49.056 - datado de 01/02/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.4 - 25.214 (ART-CREA/RN)

DATA: 28/02/2018

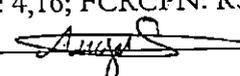
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 20180172142, assinada pelo Responsável Técnico Jacio Luiz da Silva Cruz (RNP nº 210699143-6), celebrada em 06/11/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003085513, paga em 07/02/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001366875, paga em 07/02/2018); ISS R\$: 4,16; FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 49.056 - datado de 01/02/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.5 - 25.214 (CND-INSS)

DATA: 28/02/2018

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária ELUSIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, em 25 de janeiro de 2018, procedi à averbação da CND/INSS nº 000172018-88888409, datada de 23/01/2018 e válida até 22/07/2018, vinculada ao CEI nº 51.241.96409/66 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003085513, paga em 07/02/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001366875, paga em 07/02/2018); ISS R\$: 4,16; FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 49.056 - datado de 01/02/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.6 - 25.214 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 27/07/2018

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 153.309.134, datado de 26 de Julho de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários FLORÊNCIO LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS (C.I. - RG nº 705751-SESPDS/RN, e CPF/MF nº 376.691.504-59) e seu cônjuge ELUSIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS (C.I. - RG nº 639925-SSP/RN, e CPF/MF nº 316.976.904-91, supra qualificados, foi

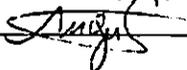


1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

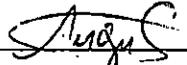
adquirido por **JOSÉ CARLOS DA ROCHA CARDOSO** (C.I. - RG nº 003037093-SESPDS/RN, expedida em 12/06/2018 e CPF/MF nº 708.969.294-93), brasileiro, nascido em 30/05/1988, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Garcia, 1110A, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 27/07/2018, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100563180, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 553,34; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003243884, paga em 27/07/2018); FRMP: R\$ 47,44 (guia nº 0000001463961, paga em 27/07/2018); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 27,66. **Protocolo nº 50.238 – datado de 26/07/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.7 – 25.214 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 27/07/2018

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ CARLOS DA ROCHA CARDOSO**, devidamente qualificado no **R.6** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: 1533-4 Candelária- Natal/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 87.987,50** (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 11.812,50 (onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 96,30 + Juros: R\$ 403,29 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 7,99+ Prêmio Seguro (DFI): R\$ 10,61 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,63 = Total: R\$ 518,82 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003243884, paga em 27/07/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001463961, paga em 27/07/2018); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 50.238 – datado de 26/07/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.8– 25.214 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 13/08/2020

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 29 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.101, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11 de Agosto de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **JOSÉ CARLOS DA ROCHA CARDOSO**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado por edital dias 11, 12 e 13 de Março de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **153.309.134** de **26 de Julho de 2018**, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278,

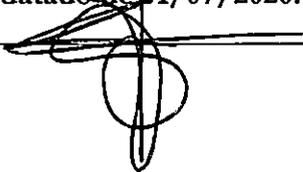


Matrícula nº 25.214

Data de Abertura 13/01/2017

Ficha nº 02-v

de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 442,11; FDJ: R\$ 114,78 (guia nº 7000003834243, paga em 10/08/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001848769, paga em 10/08/2020); FCRCPN: R\$ 44,21; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 22,11. Protocolo nº 55.768 datado de 31/07/2020.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 31/07/2020 sob o número 55768

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 25214
Nr. Selo: RN202000937810009831MKS



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202000937810009831MKS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 13 de agosto de 2020

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	RS	0,00
Averbação(ões)	RS	442,11
Certidão(ões)	RS	
Abertura de matrícula(a requerimento)	RS	0,00

Emolumentos	RS	442,11
FDJ	RS	114,78
FRMP	RS	3,57
FCRCPN	RS	44,21
ISS	RS	22,11
FUNAF	RS	0,82

Total RS 627,60

Jônima de Souza Figueiredo
Escrevente Autorizada
CPF: 082.832.234-10